



PUBLICADO NO MURAL
EM: 01/01/2021

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 018/2021

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, PARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais legislações;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e Equipe de Apoio para a modalidade de Pregão:

PREGOEIRO:

JUCIVALDO BARBOSA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO:

JULLYANNA ALVES SOUSA SILVA

DAYANE LUZ AMORIM

ALLINE DE ABREU GOMES

SUPLENTE:

RAFAEL DE OLIVEIRA LUZ

Art. 2º Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio cabe observar e fazer respeitar as normas legais de licitação, em especial, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e aplicar subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares.

Art. 3º Fica assegurado ao Pregoeiro, a faculdade de convocar funcionários ou requerer informações de qualquer setor da Administração, para assessoramento e pareceres em assuntos específicos.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, Estado do Pará, ao 01 de janeiro de 2021.

ADRIANO SALOMÃO COSTA DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal